

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

---

**Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO**

148/2023

**PROCESSO Nº**

148/2023

**MODALIDADE**

Inexigibilidade

**LICITAÇÃO Nº**

IL 010/2023

**DATA**

22/12/2023

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2024, NA PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC, conforme Inciso III, do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ABERTURA: DIA 27/12/2023 – 15H00MIN

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 1004/2023

Data: 22/12/2023

Nr. por Centro de Custo: 60

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Código da Dotação :
Órgão:	4 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Nome do Solicitante:	KELI CRISTINA MALFATTI	
Local de Entrega:	PRAÇA MUNICIPAL -	
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2024, NA PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC.	Identificação:

O. /ações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DE IRATI/SC, COM SHOW DO ARTISTA ROGERIO MAGRÃO E BANDA, COM TODA ESTRUTURA DE SOM, NO DIA 07/01/2024, SENDO A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO SOM ATÉ ÀS 18H30MIN, PARA EVENTO, COM INÍCIO PREVISTO DOS PROTOCOLOS ÀS 19H00MIN E INCIO DO SHOW (ROGERIO MAGRÃO E BANDA) PREVISTO PARA ÀS 21H00MIN (DURAÇÃO 3 HORAS DE SHOW). (3-1-7035)	30.000,0000	30.000,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>30.000,00</b>

Solicitante: KELI CRISTINA MALFATTI:.....

Irati, 22 de Dezembro de 2023.

RMB Produções Ltda / ME  
CNPJ: 13.952.104/0001-48  
Endereço: Rua Frederico Willig, 240, Sala 2 -  
Três de Maio/ RS  
CEP: 98910-000

# Apresentação/Orçamento

## Rogério Magrão & Banda

dezembro/2023

**Orçamento destinado ao município de IRATI-SC.**

Rogério Magrão & Banda inscrita no CNPJ sob o nº 13.952.104/0001-48 inscrita. Est 147/0049330 com endereço Rua Frederico Willig 240 sala 02, na cidade de Três de Maio RS 98910 000, representada pelo Srº Rogério Paulo Trasel, RG nº 4049786405 e CPF: 666.558.380-53, residente e domiciliado na Rua Carlos Heize, 800, Loteamento Esplanada na cidade de Santa Rosa / RS CEP 98900-000, com grande satisfação vem por meio deste, apresentar o seguinte orçamento:

- Show com Rogério Magrão e banda nas Festividades do aniversário do município de Irati-SC, dia 07 de janeiro de 2024, domingo, no valor de R\$30.000 (Trinta mil reais) com duração de 03:00 horas de show, das 21:00 / 00:00 horas, com toda estrutura de som e luz, e com nota fiscal.

Sem mais, deixamos votos de grande estima e consideração.

Três de Maio - RS, 14 de dezembro de 2023.

ROGERIO  
PAULO  
TRASEL:66655  
838053

Assinado de forma  
digital por ROGERIO  
PAULO  
TRASEL:66655838053  
Dados: 2023.12.14  
17:37:16 -03'00'

ROGÉRIO PAULO TRAESEL

[www.rogeriomagraoebanda.com.br](http://www.rogeriomagraoebanda.com.br)

[vilian@rmbproducoes.com.br](mailto:vilian@rmbproducoes.com.br)

(55) 996395745 Andrei - (55) 999616157 Vilian

## Release

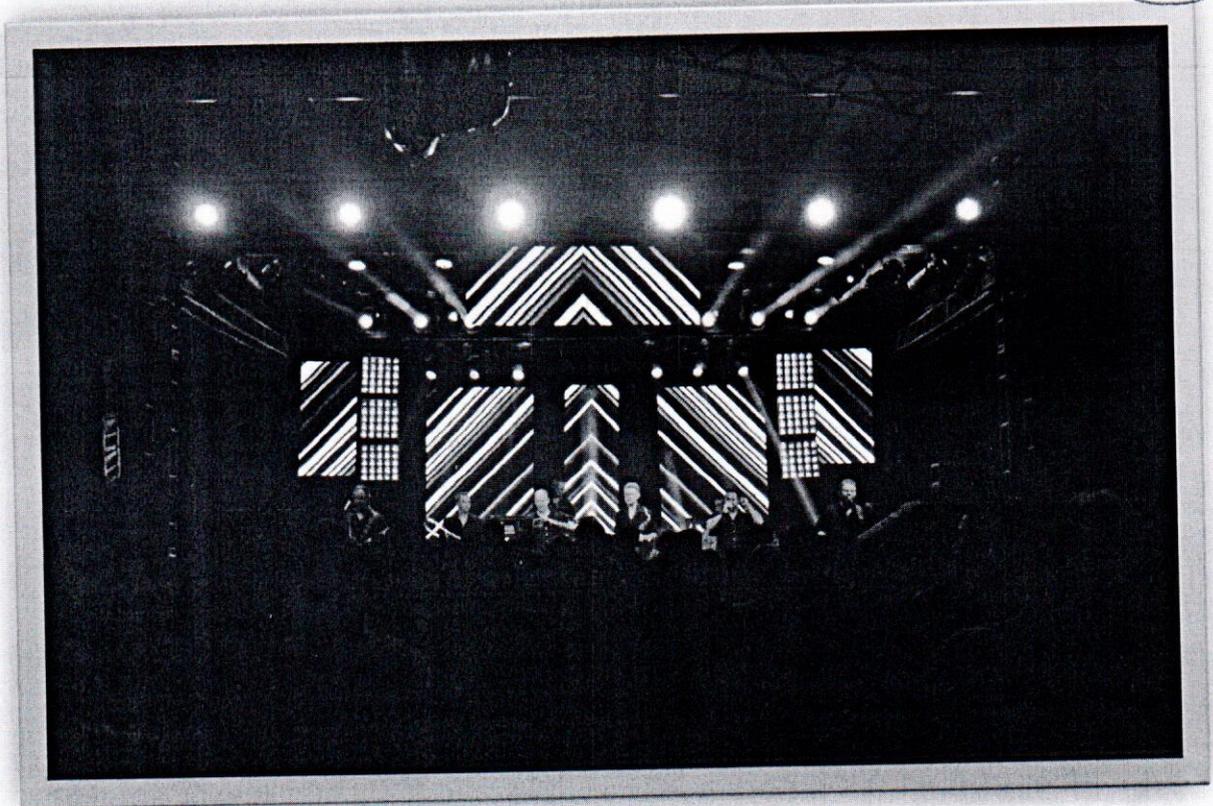
O ano de 2012 foi o marco inicial da trajetória da banda, tendo como principal objetivo trabalhar a música em sua essência. Nos shows apresentam canções que fizeram história na voz marcante de Rogério Magrão e também músicas inéditas gravadas durante estes quatro anos.

Os componentes do grupo musical são profissionais qualificados, que atuam nos mais renomados estúdios do sul do país, dando a apresentação ainda mais vida. São eles: Juninho no acordeon, Andrei no contrabaixo e vocal, Fernando “Naná” no trompete e vocal, Márcio no trombone e trompete, Alex no Saxofone, Willian na bateria, Ronaldo na guitarra e vocal, tendo como intérprete Rogério Magrão com uma carreira musical de mais de três décadas.

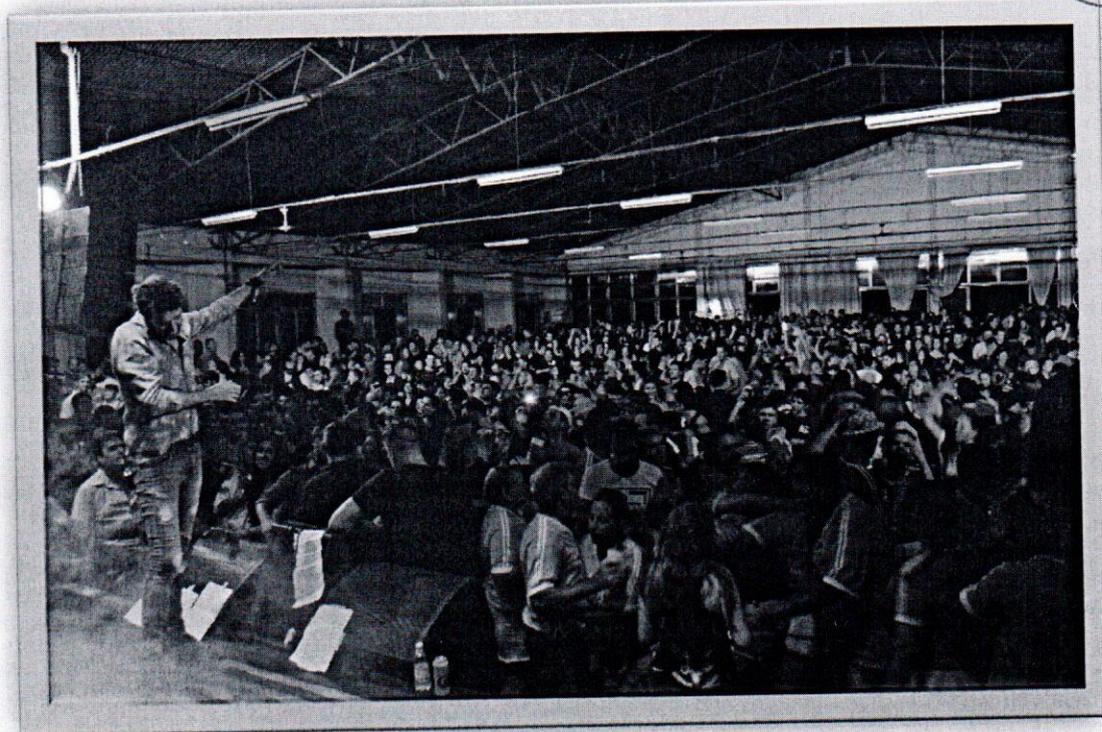
Com a finalidade de proporcionar ao seu público um show com qualidade musical e técnica, apresenta uma estrutura de som e luzes a nível de shows nacionais. “Rogério Magrão & Banda” é considerada um “fenômeno cultural”, pela facilidade em executar a boa música e principalmente pelas multidões que atraem em cada apresentação.

A banda tem em sua discografia quatro trabalhos, sendo o primeiro em espanhol lançado na Argentina, o segundo gravado ainda no ano de 2012 intitulado “A mesma essência, uma nova história” tendo como principal música “Despedida de Casado” a qual ocupou lugar de destaque entre os hits com maior execução nas rádios sulistas. Sob a alcunha de “Bom de ouvir, melhor ainda de dançar” o terceiro álbum foi lançado no ano de 2014. No ano de 2015, Rogério Magrão & Banda brinda o público com o lançamento da música: “Se Toca essa Moda” sendo este o quarto trabalho, destacando o grupo no cenário musical. “Tinha um Bar no Caminho”, “Vida de Rua”, “Recaída Certa” e “Tbt Preferido” são as atuais músicas de trabalho, que já se configuram como sucesso nas programações das rádios do Sul do país e com milhões de visualizações nas plataformas de Streaming.

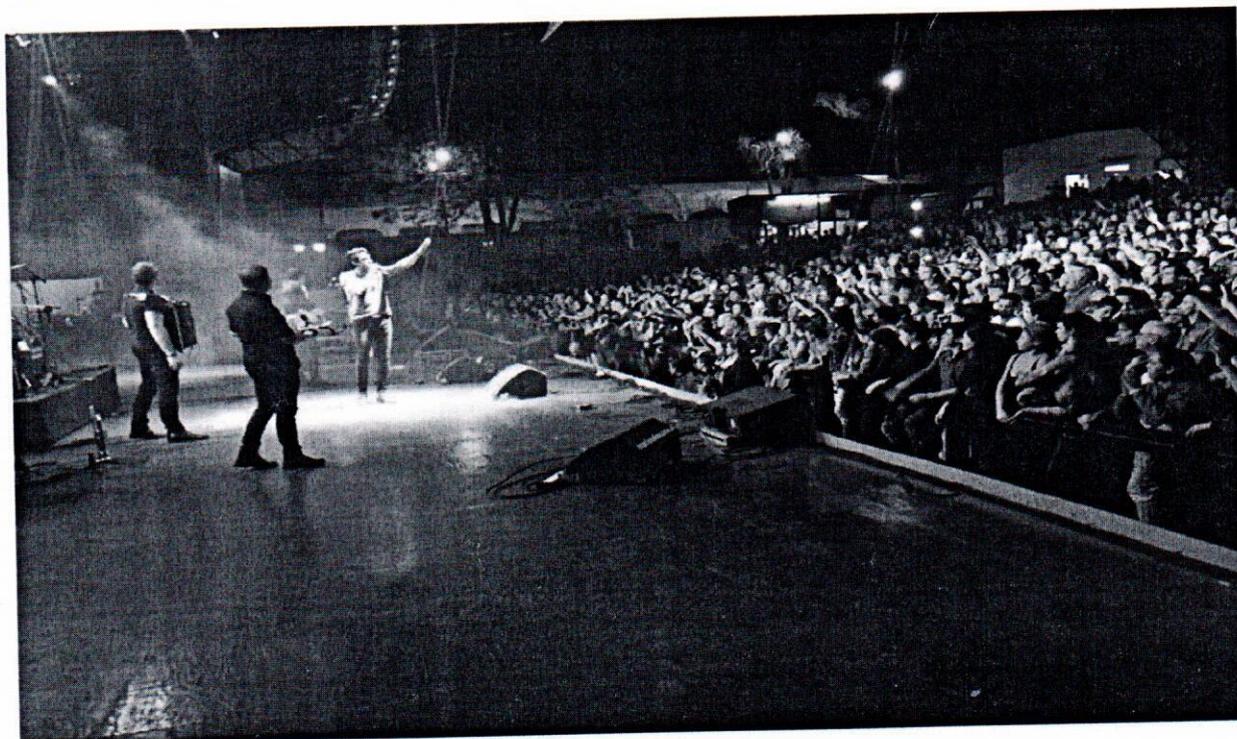
Em Maio de 2023 a gravação do DVD 10 Anos, na cidade de Piratuba/SC, se torna um marco na carreira de Rogério Magrão & Banda. Uma Mega Produção que exhibe canções para os mais variados e exigentes gostos, convidando o público a se reportar aos bailes para dançar, contudo, sem esquecer a verdadeira essência da música!

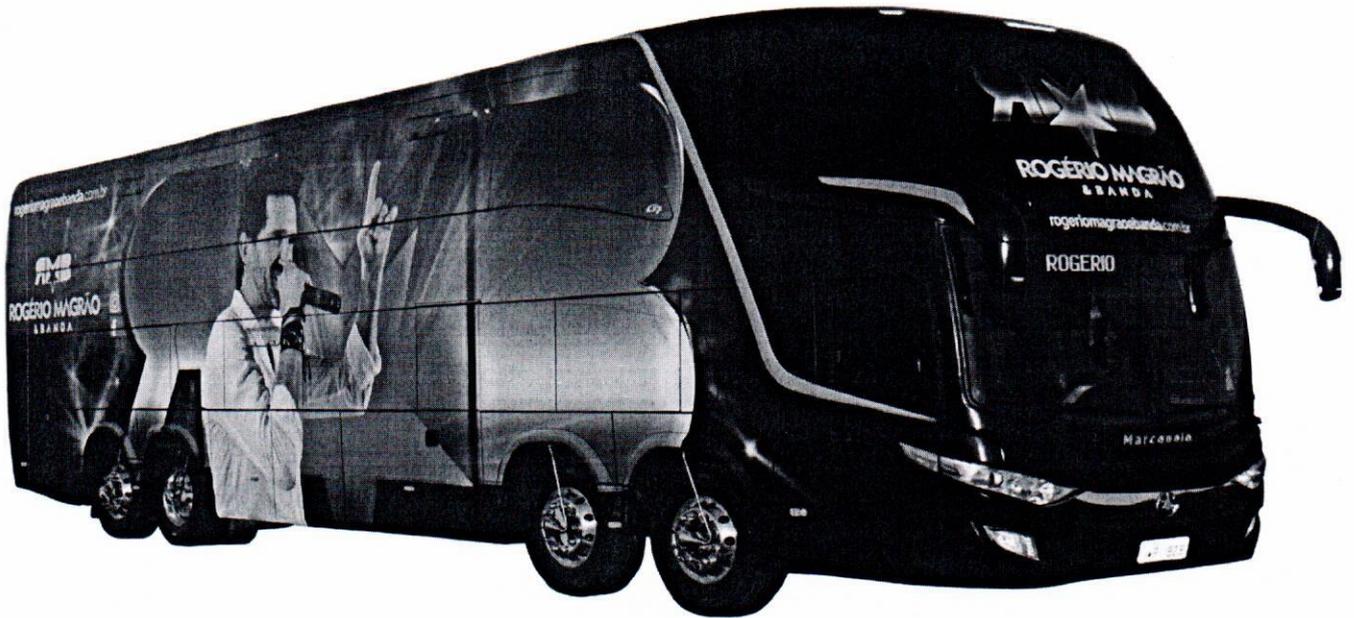


Fotos de shows e estrutura.











**ROGÉRIO MAGRÃO**  
**& BANDA**

[www.rogeriomagraoebanda.com.br](http://www.rogeriomagraoebanda.com.br)

[vilian@rmbproducoes.com.br](mailto:vilian@rmbproducoes.com.br)

(55) 996395745 Andrei - (55) 999616157 Vilian

## Licitação Município de Irati-SC



**De:** vilian@rmbproducoes.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 17:40  
**Para:** Licitação Município de Irati-SC  
**Assunto:** Re: \*SPAM\* SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO  
**Anexos:** ORÇAMENTO ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA - IRATI 07-01-2024.pdf

Em 2023-12-13 17:05, Licitação Município de Irati-SC escreveu:

> Boa tarde.

>

> Venho através deste solicitar cotação de preço para realização de Show  
> com o Artista Rogério Magrão e Banda com toda estrutura de som, para  
> dia 07/01/2024, sendo a montagem e instalação do som até às 19h00min  
> para evento das Festividades do Aniversário do Município, com início  
> da apresentação às 21h00min até às 24h00min (duração 3 horas de show).

>

> Atenciosamente.

>

> POLIANA PERUZZO

>

> Agente de Licitações

>

> Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de  
> Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações  
> confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver  
> recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este  
> e-mail.

> Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste  
> e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Boa tarde, segue em anexo, o orçamento solicitado. Qualquer dúvida esou a disposição.

## Licitação Município de Irati-SC



**De:** Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 13 de dezembro de 2023 17:06  
**Para:** 'vilian@rmbproducoes.com.br'  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Boa tarde.

Venho através deste solicitar cotação de preço para realização de Show com o Artista Rogerio Magrão e Banda com toda estrutura de som, para dia 07/01/2024, sendo a montagem e instalação do som até às 19h00min para evento das Festividades do Aniversário do Município, com início da apresentação às 21h00min até às 24h00min (duração 3 horas de show).

Atenciosamente.

POLIANA PERUZZO  
Agente de Licitações



Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.



**Prefeitura Municipal de Três de Maio - RS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

Data e Hora de Emissão: 15/12/2023 às 16:51:11  
 Competência: 12/2023  
 Data da Prestação: 15/12/2023  
 Regime de Tributação: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 Município de Prestação: IBIRAPUITA - RS

Número da Nota: 175  
 Série: 1  
 H18Y-PROG-IOCC  
 ISSQN  
  
 Prefeitura Municipal de Irati  
 13  
 \*

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: RMB PRODUÇÕES LTDA - ME E-Mail: vilian@rmbproducoes.com.br  
 Nome Fantasia: Telefone: 55 - 35351511-5264  
 CPF/CNPJ: 13.952.104/0001-48 Inscrição Municipal: 1.813.C.7893  
 Bairro: AREA INDUSTRIAL Endereço: FREDERICO WILLIG,240  
 Complemento: SALA 02  
 Município: TRES DE MAIO - RS CEP: 98910000

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE IBIRAPUITA Telefone: (054) 3801-060  
 Nome Fantasia: PREFEITURA DE IBIRAPUITA E-Mail:  
 CPF/CNPJ: 92.406.263/0001-13 Inscrição Estadual: -  
 Inscrição Municipal: - Endereço: R ANTONIO SCYLA MUNIZ  
 Bairro: CENTRO CEP: 99320000  
 Complemento:  
 Município: IBIRAPUITA - RS

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço	Alíquota	Exigibilidade	Valor ISS	Valor Tributado
12.12 - SHOW COM ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPUITA-RS.	3,32%	EXIGIVEL	R\$ 962,80	R\$ 29.000,00
			R\$ 962,80	R\$ 29.000,00

Descrição dos serviços conforme Lei Complementar 116/03:  
 12.12 - EXECUÇÃO DE MÚSICA

PIS: R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00
---------------	------------------	----------------	--------------	----------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 29.000,00**

**VALOR LÍQUIDO = R\$ 28.037,20**

Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 29.000,00	Valor Retido na Fonte: R\$ 962,80	Valor do ISS: R\$ 962,80
---------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	--------------------------

RPS: 0 / NFS-e (15/12/2023)

**Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica:**

**R\$ 28.037,20**

Outras Retenções:

Informações Complementares:  
 CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO  
 SICREDI  
 AGÊNCIA 0306  
 CONTA CORRENTE 55.300-0  
 RMB PRODUÇÕES LTDA

Outras Informações:

Local de Prestação: 4309951 - IBIRAPUITA - RS  
 ISSQN Retido: SIM  
 Regime de Tributação: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 Para consultar a autenticidade da nota fiscal, acesse: <https://issabase.com.br>



**Prefeitura Municipal de Três de Maio - RS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

Data e Hora de Emissão: 18/12/2023 às 15:19:56  
 Competência: 12/2023  
 Data da Prestação: 17/12/2023  
 Regime de Tributação: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 Município de Prestação: CARLOS GOMES - RS

**ISSQN**

Número da Nota: 177  
 Série: 1  
 AF9F-4K9B-M497



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome/Razão Social: **RMB PRODUÇÕES LTDA - ME** E-Mail: **vilian@rmbproducoes.com.br**  
 Nome Fantasia: Telefone: **55 - 35351511-5264**  
 CPF/CNPJ: **13.952.104/0001-48** Inscrição Municipal: **1.813.C.7893**  
 Bairro: **AREA INDUSTRIAL** Endereço: **FREDERICO WILLIG,240**  
 Complemento: **SALA 02**  
 Município: **TRES DE MAIO - RS** CEP: **98910000**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE CARLOS GOMES** Telefone: **(054) 3951-194**  
 Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES** E-Mail: **-**  
 CPF/CNPJ: **93.539.187/0001-87** Inscrição Estadual: **-**  
 Inscrição Municipal: **-** Endereço: **RUA PRINCIPAL**  
 Bairro: **CENTRO**  
 Complemento:  
 Município: **CARLOS GOMES - RS** CEP: **99825000**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço	Alíquota	Exigibilidade	Valor ISS	Valor Tributado
12.12 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE A SHOW COM RMB PRODUÇÕES LTDA (ROGÉRIO MAGRÃO & BANDA) CONSISTINDO EM UM SHOW EM DATA DE 17/12/2023 POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES NATALINAS NO MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES.	3,32%	EXIGÍVEL	R\$ 1.095,60	R\$ 33.000,00
			<b>R\$ 1.095,60</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>

Descrição dos serviços conforme Lei Complementar 116/03:  
 12.12 - EXECUÇÃO DE MÚSICA

PIS: R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00
---------------	------------------	----------------	--------------	----------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 33.000,00**

**VALOR LÍQUIDO = R\$ 31.904,40**

Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 33.000,00	Valor Retido na Fonte: R\$ 1.095,60	Valor do ISS: R\$ 1.095,60
---------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------	----------------------------

RPS: 0 / NFS-e (18/12/2023)

**Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica: R\$ 31.904,40**

Outras Retenções:

Informações Complementares:

CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO:

SICREDI

AGÊNCIA 0306

CONTA CORRENTE 55.300-0

RMB PRODUÇÕES LTDA

Outras Informações:

Local de Prestação: 4304853 - CARLOS GOMES - RS

ISSQN Retido: SIM

Regime de Tributação: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Para consultar a autenticidade da nota fiscal, acesse: <https://iss.abase.com.br>



**Prefeitura Municipal de Três de Maio - RS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

Número da Nota:  
**178**

Série: 1

RCS2-MBZS-ORL5



ISSQN



Data e Hora de Emissão: 19/12/2023 às 21:25:05  
 Competência: 12/2023  
 Data da Prestação: 19/12/2023  
 Regime de Tributação: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 Município de Prestação: BARRACAO - RS

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome/Razão Social: **RMB PRODUÇÕES LTDA - ME** E-Mail: **vilian@rmbproducoes.com.br**  
 Nome Fantasia: Telefone: **55 - 35351511-5264**  
 CPF/CNPJ: **13.952.104/0001-48** Inscrição Municipal: **1.813.C.7893**  
 Bairro: **AREA INDUSTRIAL** Endereço: **FREDERICO WILLIG,240**  
 Complemento: **SALA 02** CEP: **98910000**  
 Município: **TRES DE MAIO - RS**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE BARRACAO** Telefone: **(54) 3561-244**  
 Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO** E-Mail: **barracao@ouronetonline.com.br**  
 CPF/CNPJ: **87.613.618/0001-05** Inscrição Estadual: **-**  
 Inscrição Municipal: **-** Endereço: **AV BRASILIA**  
 Bairro: **CENTRO** CEP: **95370000**  
 Complemento: **000**  
 Município: **BARRACAO - RS**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço	Alíquota	Exigibilidade	Valor ISS	Valor Tributado
12.12 - SHOW COM ROGÉRIO MAGRÃO E BANDAS NAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICIPIO DE BARRACAO-RS.	3,32%	EXIGIVEL	R\$ 1.062,40	R\$ 32.000,00
			<b>R\$ 1.062,40</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>

Descrição dos serviços conforme Lei Complementar 116/03:  
 12.12 - EXECUÇÃO DE MÚSICA

PIS: R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00
---------------	------------------	----------------	--------------	----------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 32.000,00**

**VALOR LÍQUIDO = R\$ 30.937,60**

Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 32.000,00	Valor Retido na Fonte: R\$ 1.062,40	Valor do ISS: R\$ 1.062,40
---------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------	----------------------------

RPS: 0 / NFS-e (19/12/2023)

**Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica: R\$ 30.937,60**

Outras Retenções:

Informações Complementares:

CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO:

SICREDI

AGÊNCIA 0306

CONTA CORRENTE 55.300-0

RMB PRODUÇÕES LTDA

Outras Informações:

Local de Prestação: 4301800 - BARRACAO - RS

ISSQN Retido: SIM

Regime de Tributação: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Para consultar a autenticidade da nota fiscal, acesse: <https://iss.abase.com.br>

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2024, NA PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC

**Processo Adm. nº:** 148/2023 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma Pgto. / Reajuste:** EM ATE 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE  
**Prazo Entrega/Exec.:** 07/01/2024  
**Local de Entrega:** PRAÇA MUNICIPAL -  
**Urgência:** IMEDIATA  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Observações:** TODO ANO NO MUNICÍPIO É REALIZADO AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO COM APRESENTAÇÃO DE SHOW NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM GERAL, PRESERVANDO SEMPRE OS MOMENTOS DE DESCONTRAÇÃO EM FAMÍLIA E O ESPIRITO FESTIVO EM COMEMORAÇÃO AOS 32  
**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-MUNICÍPIO DE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
19	03.01.2.007.3.3.90.00.00.00.00	Festividades do Município	3.3.90.39.23.00.00.00	30.000,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
<b>Total previsto:</b>				30.000,00

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DE IRATI/SC, COM SHOW DO ARTISTA ROGERIO MAGRÃO E BANDA, COM TODA ESTRUTURA DE SOM, NO DIA 07/01/2024, SENDO A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO SOM ATÉ ÀS 18H30MIN, PARA EVENTO, COM INÍCIO PREVISTO DOS PROTOCOLOS ÀS 19H00MIN E INICIO DO SHOW (ROGERIO MAGRÃO E BANDA) PREVISTO PARA ÀS 21H00MIN (DURAÇÃO 3 HORAS DE SHOW). (3-1-7035)	30.000,0000	30.000,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				30.000,0000	30.000,00

Irati, 22 de Dezembro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI  
Secretário de Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 148/2023  
**B - Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** EM ATÉ 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 07/01/2024  
**F - Local de Entrega:** PRAÇA MUNICIPAL  
**G - Urgência:** IMEDIATA  
**H - Vigência:** 30 DIAS  
**I - Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2024, NA PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC  
**J - Observações:** TODO ANO NO MUNICÍPIO É REALIZADO AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO COM APRESENTAÇÃO DE SHOW NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM GERAL, PRESERVANDO SEMPRE OS MOMENTOS DE DESCONTRAÇÃO EM FAMÍLIA E O ESPÍRITO FESTIVO EM COMEMORAÇÃO AOS 32  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-MUNICÍPIO DE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	03.01.2.007.3.3.90.00.00.00.00	Festividades do Município	3.3.90.39.23.00.00.00	30.000,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			

**Total Previsto : 30.000,00**

Irati, 22 de Dezembro de 2023.

  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 148/2023  
Data do Processo Adm.: 22/12/2023  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2024, NA PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
19	03.01	2.007	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.23.00.00.00	47.600,00	30.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>30.000,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>30.000,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Irati, Em

22.12.23

OSIRLEI C. BERGAMASCHI  
Contador  
CRC/SC 31357/O-2

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

<b>A</b>	<b>OBJETO:</b> Contratação da empresa RMB PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº13.952.104/0001-48, para prestação de serviço de apresentação de SHOW DO ARTISTA ROGERIO MAGRÃO E BANDA, para abertura do mês natalino, acendimento das luzes e chegada do Papai Noel, a ser realizado no dia 08 de dezembro de 2023, na Praça Municipal Padre Jaime Tedesco, para atender a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
<b>B</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:</b> R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
<b>C</b>	<b>LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO</b> Na Praça Municipal Padre Jaime Tedesco, na data de 07/01/2024.
<b>D</b>	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO</b> Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

**1. DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE "ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2024, NA PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC, para atender a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme descrição do serviço abaixo:

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DE IRATI/SC, COM SHOW DO ARTISTA ROGERIO MAGRÃO E BANDA, COM TODA ESTRUTURA DE SOM, NO DIA 07/01/2024, SENDO A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO SOM ATÉ ÀS 18H30MIN, PARA EVENTO, COM INÍCIO PREVISTO DOS PROTOCOLOS ÀS 19H00MIN E INICIO DO SHOW (ROGERIO MAGRÃO E BANDA) PREVISTO PARA ÀS 21H00MIN (DURAÇÃO 3 HORAS DE SHOW) .	30.000,00	30.000,00
<b>TOTAL DOS ITENS</b>					R\$ 30.000,00

Todas as despesas que venham a ocorrer oriundas do show como, repertório, deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipe de apoio, abastecimento de camarins, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação, ocorrerão por conta da empresa. Ficando por conta da CONTRATANTE providenciar todos os alvarás, autorizações necessárias para realização do evento às regulamentações, responsabilizando-se pelo reconhecimento de taxas e impostos necessários, especialmente quanto aos Alvarás, Sindicatos dos Músicos e ECAD.

*MA*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## 2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Todo ano no município é realizado as festividades em comemoração ao aniversário do município com apresentação de show nacional para a população em geral, preservando sempre os momentos de descontração em família e o espírito festivo em comemoração aos 32 anos de emancipação de Irati/SC, será realizado no dia 07 de janeiro de 2024, na Praça Municipal Padre Jaime Tedesco de Irati/SC.

A prestação dos serviços deverá ser de duração total de 5 horas e apresentação do show musical de 03h00min, com toda a estrutura de som disponível até as 18h30min, sendo que o evento inicie com as solenidades a partir das 19h00min, o SHOW DO ARTISTA ROGERIO MAGRÃO E BANDA terá início previsto para às 21h00min, tendo duração e 3 horas de show.

A contratação DO ARTISTA ROGERIO MAGRÃO E BANDA se dará diretamente com a empresa RMB PRODUÇÕES LTDA, a qual os representa de maneira exclusiva, sendo atuante no ramo de produção musical, não podendo ser aplicada outro princípio senão o da contratação direta pelo instituto da inexigibilidade, considerando que não haveria possibilidade de concorrência para a contratação desta atração específica.

Foram solicitadas a empresa contratada notas fiscais de outras prestações de serviços quanto semelhantes ao objeto de necessidade do município e constatado que o valor cobrado está dentro da média de mercado dos serviços realizados pela empresa.

## 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PARECER (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, 8.666/93.

Inicialmente, destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.<sup>1</sup>

Um certame licitatório só se mostra vantajoso quando existe no mercado uma pluralidade de fornecedores do ramo do objeto, na medida em que somente em face dessa pluralidade é que se viabiliza a competição do certame. Assim, sendo o fornecedor exclusivo, não há que se instaurar a licitação, vislumbrando-se a

1

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 9. Ed. São Paulo: Dialética, 2002, p. 290.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



hipótese de contratação direta.<sup>2</sup> A própria Constituição ressalva, no art. 37, inc. XXI, a possibilidade de contratação sem prévia licitação, nas hipóteses disciplinadas pela legislação.

Além disso, Renato Geraldo Mendes e Egon Bockmann Moreira destacam que:

O valor mais significativo para a contratação pública não é necessariamente garantir tratamento isonômico – *neste caso, por meio de certame licitatório* – mas assegurar a plena satisfação da necessidade, da qual decorre a ideia de eficiência contratual, capaz, inclusive, de afastar o tratamento isonômico mesmo nos casos em que a competição é viável e de impor condições restritivas à eventual participação. O princípio da eficiência norteará as decisões que serão praticadas pelos agentes por ocasião do planejamento da contratação, bem como da seleção das propostas e da execução do contrato. A ideia de eficiência condiciona a de isonomia e traduz a própria dimensão da legalidade. A legalidade não está em licitar sempre, mas apenas quando a licitação possa assegurar maior eficiência. Em muitos casos, a única forma de assegurar uma contratação eficiente e econômica, ou seja, a melhora relação benefício-custo é não realizar licitação, pois, do contrário, tanto a eficiência quanto a plena satisfação da necessidade podem ser comprometidas, portanto, não é adequado dizer que a licitação é o antecedente lógico e necessário para assegurar à Administração Pública o negócio mais vantajoso, conforme comumente lemos ou ouvimos. (Inexigibilidade de Licitação: Repensando a contratação pública e o dever de licitar. Curitiba: Zênite, 2016. 395 p.)

O objeto desse Termo de Referência será contratado considerando os termos da Lei nº 8.666/93, o qual em seu Artigo 25 estabelece a possibilidade de contratação direta nestes casos, conforme se anota:

*Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita*

<sup>2</sup>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



*através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

***III** - Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.*

Ainda, o Artigo 26 é claro ao estabelecer o procedimento mínimo necessário para a contratação direta através de dispensa ou inexigibilidade:

*Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.*

*Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*

*II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*

*III - justificativa do preço;*

*IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.*

Frente às necessidades apresentadas na Justificativa para Contratação dos Serviços, resta, pois, evidente o interesse público na situação, existindo, portanto, justificativa plausível para a aquisição do objeto em questão.

#### **4. DAS JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA E DOS BENEFÍCIOS ADVINDOS DA ESCOLHA**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



A razão da escolha pelo show DO ARTISTA ROGERIO MAGRÃO E BANDA" se dá pelo fato de se tratar de banda regional renomada, de grande sucesso.

O ano de 2012 foi o marco inicial da trajetória da banda, tendo como principal objetivo trabalhar a música em sua essência. Nos shows apresentam canções que fizeram história na voz marcante de Rogério Magrão e também músicas inéditas gravadas durante estes quatro anos.

Os componentes do grupo musical são profissionais qualificados, que atuam nos mais renomados estúdios do sul do país, dando a apresentação ainda mais vida. São eles: Juninho no acordeon, Andrei no contrabaixo e vocal, Fernando "Naná" no trompete e vocal, Márcio no trombone e trompete, Alex no Saxofone, Willian na bateria, Ronaldo na guitarra e vocal, tendo como intérprete Rogério Magrão com uma carreira musical de mais de três décadas.

Com a finalidade de proporcionar ao seu público um show com qualidade musical e técnica, apresenta uma estrutura de som e luzes a nível de shows nacionais. "Rogério Magrão & Banda" é considerada um "fenômeno cultural", pela facilidade em executar a boa música e principalmente pelas multidões que atraem em cada apresentação.

A banda tem em sua discografia quatro trabalhos, sendo o primeiro em espanhol lançado na Argentina, o segundo gravado ainda no ano de 2012 intitulado "A mesma essência, uma nova história" tendo como principal música "Despedida de Casado" a qual ocupou lugar de destaque entre os hits com maior execução nas rádios sulistas. Sob a alcunha de "Bom de ouvir, melhor ainda de dançar" o terceiro álbum foi lançado no ano de 2014. No ano de 2015, Rogério Magrão & Banda brinda o público com o lançamento da música: "Se Toca essa Moda" sendo este o quarto trabalho, destacando o grupo no cenário musical. "Tinha um Bar no Caminho", "Vida de Rua", "Recaída Certa" e "Tbt Preferido" são as atuais músicas de trabalho, que já se configuram como sucesso nas programações das rádios do Sul do país e com milhões de visualizações nas plataformas de Streaming.

Em Maio de 2023 a gravação do DVD 10 Anos, na cidade de Piratuba/SC, se torna um marco na carreira de Rogério Magrão & Banda. Uma Mega Produção que exhibe canções para os mais variados e exigentes gostos, convidando o público a se reportar aos bailes para dançar, contudo, sem esquecer a verdadeira essência da música.

Diante disso, a carreira de Rogério Magrão & Banda demonstra a consolidação deste na região Sul do País, assim como sua consagração diante da crítica especializada e opinião pública para figurar dentro do quesito da Inexigibilidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## 5. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

- 5.1. O valor total deste processo é de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais).
- 5.2.Os valores apresentados pela CONTRATADA é de sua inteira responsabilidade e deverá prever todos os custos envolvidos, pois, omissões, por parte da CONTRATADA, jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços após a sua contratação, não sendo aceitas alterações da planilha de custos após a contratação;
- 5.3. Nos preços propostos já deverão estar computados todas as taxas, impostos, despesas, obrigações fiscais e demais despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto, além de despesas decorrentes das leis trabalhistas, impostos que digam respeito aos serviços contratados.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. A despesa decorrente da futura aquisição correrá a conta do orçamento de 2024:  
ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.FAZENDA E REC.HUMANOS  
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ADMIN.PLANEJ.FAZENDA E REC.HUMANOS  
ATIVIDADE: 2007 – Festividades do Município  
ELEMENTO DE DESPESA: (19) 3390.00.00.01500 – Aplicações Diretas

## 7. FORO

- 7.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Quilombo/SC.

## 8. LEGISLAÇÃO APLICADA

- 8.1.. Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:
- Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
  - Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
  - Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
  - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1.A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 097/2017, sendo o servidor efetivo CARLINHO BOTTEGA, e no caso de seu impedimento, o servidor municipal DANIEL FORTTI, para acompanhar e fiscalizar



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

## 10. DELIBERAÇÃO

10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Irati – SC, 27 de dezembro de 2023.

  
NEURI MEURER  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º xxx/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE IRATI/SC E \_\_\_\_\_, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE IRATI/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no Município de Irati/SC, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ DE Nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu representante legal \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, Lei Orgânica Municipal, e Processo Licitatório nº 148/2023 – Inexigibilidade de licitação nº 010/2023, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

**1. DO OBJETO:**

1.1 O presente termo tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2024, NA PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC, conforme art. 25, inciso III, da Lei 8.666/1993, especificados abaixo, conforme proposta e condições da Inexigibilidade de licitação nº 010/2023:

**Descrição do item:**

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DE IRATI/SC, COM SHOW DO ARTISTA ROGERIO MAGRÃO E BANDA, COM TODA ESTRUTURA DE SOM, NO DIA 07/01/2024, SENDO A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO SOM ATÉ ÀS 18H30MIN, PARA EVENTO,	30.000,00	30.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



			COM INÍCIO PREVISTO DOS PROTOCOLOS ÀS 19H00MIN E INCIO DO SHOW (ROGERIO MAGRÃO E BANDA) PREVISTO PARA ÀS 21H00MIN (DURAÇÃO 3 HORAS DE SHOW) .		
<b>TOTAL DOS ITENS</b>					R\$ 30.000,00

## 2. DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1. A prestação dos serviços deverá ser de duração total de 5 horas e apresentação do show musical de 03h00min, com toda a estrutura de som disponível até as 18h30min, sendo que o evento inicie com as solenidades a partir das 19h00min, o SHOW DO ARTISTA ROGERIO MAGRÃO E BANDA terá início previsto para às 21h00min, tendo duração e 3 horas de show.

2.1.1. A nota de empenho/ordem de entrega será enviada para o e-mail informado pela empresa na proposta de preços, ou outro meio disponibilizado pelo contratado, ou pessoalmente, nas dependências da CONTRATANTE.

2.2. A entrega definitiva do serviço, será efetivada logo após a conferência do mesmo pelo fiscal do Contrato, o servidor CARLINHO BOTTEGA, e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, desde que em conformidade com as exigências contratadas.

2.3. O local da prestação de serviço será na Praça Municipal Padre Jaime Tedesco, com endereço Rua Rodolfo Meurer, Centro, Irati/SC, na Concha Acústica.

2.4. Todas as despesas que venham a ocorrer oriundas do show como, repertório, deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipe de apoio, abastecimento de camarins, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação, ocorrerão por conta da empresa.

2.5. A vigência do contrato será de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx.

## 3. DO PAGAMENTO:

3.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3.3. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da dispensa de



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



licitação e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/ Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3.5. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 03 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.FAZENDA E REC.HUMANOS  
UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE ADMIN.PLANEJ.FAZENDA E REC.HUMANOS  
ATIVIDADE: 2007 - Festividades do Município  
ELEMENTO DE DESPESA: (19) 3390.00.00.01500 - Aplicações Diretas

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

5.1. Prestar o serviço em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, conforme descrito no OBJETO;

5.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

5.3. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO, exceto as constantes no item 6.6.

5.4. Manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste CONTRATO. Colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a CONTRATANTE alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.

5.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

5.6. Comparecer e apresentar o espetáculo público promovido pela CONTRATANTE, no dia na hora e local estabelecido neste Contrato, fazendo-se acompanhar da respectiva EQUIPE TÉCNICA, para oferecer durante o período mínimo de duas horas, sendo que em caso de duração maior, do que aqui



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



expresso, não acarretará ônus ao Contratante, uma apresentação artística de músicas do repertório da Banda, uma vez satisfeitas todas as condições aqui preestabelecidas.

5.7. Comunicar previamente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias qualquer fato ou causa impeditiva ou que obste o comparecimento e a participação no evento, adotando providências imediatas para suprir este comparecimento, se possível.

5.8. Assumir responsabilidade pela execução do objeto, bem como por quaisquer danos decorrentes de sua execução, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.

5.9. Cumprir todas as exigências do Município de Irati/SC, de maneira a atender as necessidades relacionadas à prestação de serviços.

5.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo em epígrafe, sob pena de rescisão deste Contrato por não cumprimento do mesmo.

5.11. Cumprir o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V, do Artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999.

5.12. Formar o quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados, sendo de sua responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, inclusas as sociais, bem como todas as tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento deste Contrato, bem como eventuais substituições de pessoal que se fizerem necessárias por qualquer motivo.

5.13. Fornecer as devidas notas fiscais.

5.14. Arcar com as despesas de repertório, deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipe de apoio, abastecimento de camarins, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução deste Contrato.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.2. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.3. Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.4. Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.5. Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas.

6.6. Fica por conta da CONTRATANTE providenciar todos os alvarás, autorizações necessárias para realização do evento às regulamentações, responsabilizando-se



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



pelo reconhecimento de taxas e impostos necessários, especialmente quanto aos Alvarás, Sindicatos dos Músicos e ECAD.

## **7. DAS PENALIDADES:**

7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes penas administrativas consoante dispõe a Lei nº 8.666/93, nos termos que segue:

7.1.1. Advertência.

7.1.2. Multa diária de 0,5% (meio por cento) limitado a soma de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato, para cada dia de atraso não justificado ou com justificativa não aceita pela Contratante, pelo descumprimento na execução do contrato.

7.1.3. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato pela inexecução total do mesmo.

7.1.4. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

## **8. DO REAJUSTE**

8.1. O presente contrato não terá reajuste.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o Processo Administrativo nº 148/2023, Inexigibilidade de licitação nº 010/2023, processado na forma do artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, com os quais o CONTRATADO, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

9.2. LIMITE DA APRESENTAÇÃO DA BANDA: Fica ressaltado, que as únicas obrigações dos músicos da CONTRATADA para com o CONTRATANTE são as que se referem a sua apresentação no evento dentro das condições convencionadas neste contrato, sendo que não poderão ser assumidos quaisquer outros compromissos, não podendo ainda ser o espetáculo utilizado para finalidades políticas ou religiosas.

9.3. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, e legislações correlatas, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de Quilombo/SC, para dirimir



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Irati/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Neuri Meurer  
Prefeito

Contratado

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.952.104/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/06/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RMB PRODUcoes LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FREDERICO WILLIG</b>	NÚMERO <b>355</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>98.910-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>TRES DE MAIO</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@ESCRITORIOPRESENCA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(55) 3538-1017/ (55) 3538-1778</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/06/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/12/2023** às **11:07:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

13.952.104/0001-48

**NOME EMPRESARIAL:**

RMB PRODUÇÕES LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ROGERIO PAULO TRASEL

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

WALKER KUHLEHERBERTS

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/12/2023 às 11:07 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RMB PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 13.952.104/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:46:41 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/03/2024.

Código de controle da certidão: **8BC8.74D7.A186.0952**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **RMB PRODUÇÕES LTDA**  
CNPJ/CPF: **13.952.104/0001-48**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140282604444**  
Data de emissão: **02/10/2023 08:09:21**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/03/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 22/12/2023 11:10:12



Município de TRÊS DE MAIO - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA FI. 37  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO \*



CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: 2023

Nº Certidão: 10223/2023

Razão Social:	RMB PRODUÇÕES LTDA - ME
CPF/CNPJ:	13.952.104/0001-48
Inscrição Municipal:	1.813.C.7893
Endereço:	FREDERICO WILLIG,240
Município:	Três de Maio -

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para a pessoa física ou jurídica acima identificado (a), NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data. Reserva-se o direito da fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. A presente Certidão é válida apenas para a empresa física ou jurídica acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

*Finalidade:* PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA, JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Data da Emissão: 22/12/2023

Validade: 21/03/2024

Verificar Autenticidade



Emitida às 11:30 do dia 22/12/2023

Código de Controle: CDJ5.GCSA.14UY.GZ13

<http://portaldocidadao.pmtresdemaio.com.br/validar-certidao>

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.952.104/0001-48  
**Razão Social:** RMB PRODUcoes LTDA ME  
**Endereço:** RUA FREDERICO WILLIG 240 SALA 02 / DISTRITO INDUSTRIAL / TRES DE MAIO / RS / 98910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/12/2023 a 14/01/2024

**Certificação Número:** 2023121601170953687867

Informação obtida em 22/12/2023 11:11:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RMB PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.952.104/0001-48

Certidão nº: 73864226/2023

Expedição: 22/12/2023, às 11:12:35

Validade: 19/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RMB PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.952.104/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certidão n. **138549/2023**

Expedição: **22-12-2023 12h12m11s**

Código de autenticidade: **21DC.H094**

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos que tramitam no TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que **NÃO CONSTA** processo em tramitação contra **RMB PRODUÇÕES LTDA** e/ou com o CNPJ nº **13.952.104/0001-48**.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 12ª Região (Santa Catarina) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela grafia do nome ou razão social vinculada ao CPF ou CNPJ conforme informado pelo consulente e, se for o caso, pela grafia da variação do nome informada pelo consulente na pesquisa opcional.
- 2) A aceitação dessa certidão é válida somente com a apresentação de documento de identificação onde conste o nome ou razão social com a EXATA GRAFIA fornecida pelo consulente quando da geração dessa certidão. Existindo divergências na grafia do nome ou razão social entre documentos de identificação, exige-se a geração de certidões para cada grafia existente.
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as classes judiciais descritas abaixo:
  - em primeiro grau: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas de Ordem, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório (Interdito), Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo e Reintegração/Manutenção de Posse; e
  - em segundo grau: as classes processuais originárias: Arguição de Inconstitucionalidade, Cartas de Ordem, Conflito de Competência, Exceção de Impedimento, Exceção de Suspeição, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidente de Uniformização de Jurisprudência, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Pedido de Revisão do Valor da Causa e Recurso de Multa.
- 4) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do(a) reclamado(a) e ao número do processo.
- 5) O(A) interessado(a) que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Unidade Judiciária mais próxima (Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho) para eventuais esclarecimentos.
- 6) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada em até 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão na página do TRT da 12ª Região (<http://www.trt12.jus.br>), em {Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT}.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RMB PRODUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **13.952.104/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:32:10 do dia 22/12/2023 , com validade até o dia 21/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kjEhk4xdGTBZxxmbUbxU

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A Empresa RMB PRODUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.952.104/0001-48, estabelecida na Rua Frederico Willig, nº 355, Distrito Industrial, 98910-000 Três de Maio, RS, por seu representante legal abaixo assinado, declara para os devidos fins e sob as penas da lei de que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 79 da Constituição Federal, ou seja, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Três de Maio – RS, 22 de agosto de 2023

**ROGERIO PAULO** Assinado de forma digital  
por ROGERIO PAULO  
**TRASEL:6665583** TRASEL:66655838053  
8053 Dados: 2023.08.22  
11:18:12 -03'00'

**ROGERIO MAGRÃO**

& **ROGÉRIO PAULO TRASEL**  
CPF 666.558.380-53



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**



**DECRETO Nº 153/2023**

**NOMEIA AGENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial as disposições das Leis Federais nº 14.133/2021, 8.666/93 e 10.520/2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica a Senhora Poliana Peruzzo, ocupante do cargo em Carreira de Agente de Licitações para atuar nos processos licitatórios como Agente de Contratação conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e como Presidente da Comissão e Licitações quando for utilizada a Lei Federal nº 8666/93 consolidada.

**§1º** - Ficam os Servidores: Carlinho Bottega, Arlei Orso e Udrima Bento de Melo Lucas para comporem a Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações até 31/12/2023 e, a partir dessa data se acaso houverem contratações para aquisição de produtos específicos.

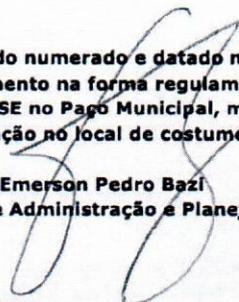
**§2º** - Fica o Senhor Emerson Pedro Bazi designado para exercer as funções de Pregoeiro nas Licitações de Modalidade Pregão no exercício de 2023, quando não for requisitante, e o Senhor Mauricio Eduardo Zanella no impedimento do primeiro ou eventual substituição em sua ausência.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 003/2023.

Gabinete do Prefeito em 17 de julho de 2023.

  
**NEURI MEURER**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.  
**PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
Emerson Pedro Bazi  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 036/2023, nesta data: 16/07/2023. Publicação

Nº 310 / 2023.

  
GILVANINA JOSÉ MARIA  
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: [irati@irati.sc.gov.br](mailto:irati@irati.sc.gov.br) Rua João Beux Sobrinho, 385  
CEP 89856-000 Irati SC



**DECRETO Nº 097/2017**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e*

*CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;*

*CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;*

*CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;*

*CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.

*I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.*

**Art. 2º** - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:

*I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;*

*II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;*

*III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;*

*IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário*

*V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;*

*VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;*

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;



VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;  
IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

**Art. 3º** - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidades do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.

**Art. 4º** - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.

**Art. 5º** - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.

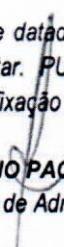
**Art. 6º** - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.**

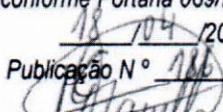
  
**NEURI MEURER**  
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

  
**SÉRGIO PACHECO**  
Secretário de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 069/2017, nesta data:

18 / 04 / 2017  
Publicação N° 245 / 2017.

  
**MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA**  
Responsável p/ publicação



CHAVE TCE/SC:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2023**  
**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**  
**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2024, NA PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC, sendo tipo menor preço por item, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº8666/1993.

**Contratado:** RMB PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº13.952.104/0001-48, com endereço na Rua Frederico Willig, nº 355, Distrito Industrial, município de Três de Maio/RS-CEP: 98.910-000.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DE IRATI/SC, COM SHOW DO ARTISTA ROGERIO MAGRÃO E BANDA, COM TODA ESTRUTURA DE SOM, NO DIA 07/01/2024, SENDO A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO SOM ATÉ ÀS 18H30MIN, PARA EVENTO, COM INÍCIO PREVISTO DOS PROTOCOLOS ÀS 19H00MIN E INICIO DO SHOW (ROGERIO MAGRÃO E BANDA) PREVISTO PARA ÀS 21H00MIN (DURAÇÃO 3 HORAS DE SHOW).	30.000,00	30.000,00
<b>TOTAL DOS ITENS</b>					R\$ 30.000,00

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr.NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 27 de dezembro de 2023.

  
NEURI MEURER  
Prefeito



## PARECER JURÍDICO

**Ordem de Licitação nº 148/2023**

**Processo nº 148/2023**

**Modalidade – Dispensa nº 010/2023**

**Objeto** – Contratação de Rogério Magrão e Banda, para realização de show em comemoração aos 32 anos do Município de Irati/SC, a ser realizado no dia 07 de janeiro de 2024, na Praça Municipal Padre Jaime Tedesco de Irati/SC, conforme inciso III, do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

### RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, com vistas a contratação show da Rogério Magrão e Banda, para o dia 07 de janeiro de 2024, nas festividades do aniversário de 32 anos do Município, através da empresa RMB PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 13.952.104/0001-48, por ser o representante exclusivo da Banda Rogério Magrão e Banda.

Concluída a Inexigibilidade, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

É o breve relato.

### DA ANÁLISE

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93.

Quanto à questão formal, verifico que o presente procedimento de aquisição encontra-se devidamente autuado e numerado; há requisição/justificativa acerca da necessidade do objeto a ser adquirido, bem assim autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento de contratação; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação das respectivas rubricas; manifestação pela aplicação ao caso concreto da hipótese legal de

  
Marcia Bergamaschi  
Advogada  
OAB/SC 42.314

inexigibilidade de licitação; justificativa do preço; por fim documentação de habilitação da contratada.



Sobre a hipótese legal de inexigibilidade de licitação para contratação de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, encontra amparo no art. 25, inciso III, da Lei n. 8.666/93, podendo esta contratação ser feita diretamente com o artista ou por intermédio de empresário que detenha os direitos de representação exclusiva do artista. Eis o que prescreve o mencionado dispositivo legal, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...);

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No caso de contratação por meio de inexigibilidade, deve o órgão observar ainda os precedentes da Corte de Contas do nosso Estado, em especial o Prejulgado n. 0977: "*Para se efetivar contratação de artista por Inexigibilidade de Licitação faz-se necessário que o trabalho artístico a ser desenvolvido - pelas características e finalidade - só possa ser realizado por determinado artista, e que esse detenha consagração em face da opinião pública e/ou da crítica especializada.*";

Nos mesmos termos, a decisão proferida no Processo n. @REP-19/00182596: "*Pode-se contratar sem licitação, direta ou por meio de empresário exclusivo, profissional de qualquer setor artístico, devendo constar do processo competente da contratação a motivação administrativa e a comprovação: a) da inviabilidade de competição; b) da razão da escolha do(a) artista, bem como a comprovação de ser consagrado(a) pela crítica especializada ou pela opinião pública; e c) da justificativa o preço, nos termos do art. 25, III, c/c o art. 26, parágrafo único, Lei n. 8.666/93*".

No presente caso restam comprovados os requisitos legais, quais sejam a consagração do artista a ser contratado tanto pela opinião pública como pela crítica especializada, pelo que parece plenamente regular a referida contratação nos termos do art. 25, III da Lei n. 8.666/93.

Mas não se pode esquecer que os casos de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da Lei n. 8.666/93, são previsões excepcionais e como tal devem ser aplicadas.

Portanto, devem ser empregadas com o devido zelo e cuidado, sempre via interpretação restritiva de suas disposições, sob pena de afronta à vontade da Constituição.

Sobre os limites de valores, que no presente caso estão claramente dentro dos limites da razoabilidade, assim já se manifestou o TCE/SC: Prejulgado 1124 - TCE/SC Na inexigibilidade de licitação não se cogita limite de valor para a contratação, pois afastadas a licitação e as

respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material a outros consumidores.



Justificada a contratação pretendida, bem como a regularidade do preço fixado, bem como observadas as disposições legalmente exigidas, restam cumpridas as formalidades e exigências legais para o procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, III da Lei n. 8.666/93, que deverá ter a devida publicidade, com a formalização do competente contrato administrativo e demais disposições legais.

Em relação à minuta do contrato, verifica-se que foi elaborada em conformidade com as normas vigentes e atende às exigências do art. 55 da Lei 8.666/93, prevendo todas as exigências cabíveis, sendo coerente com as disposições do edital.

### **CONCLUSÃO**

Ante o exposto, o parecer é pela contratação via procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, III da Lei n. 8.666/93, para o qual deverá ser dada a devida publicidade e cumpridas exigências de lei.

Irati, SC, 27 de dezembro de 2023.

  
Marcia Bergamaschi  
Advogada  
OAB/SC 42.314



Filtrar Resultados

Extrato

Informações

Dados da Remessa

## Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

Código de Registro: F8BF57349F85A10429A46D5F56C109E01F1DAED5

Status: Confirmada

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati

Data Envio: 27/12/2023 16:15

Usuário: Poliana Peruzzo

IP: 138.122.20.23

Descrição empresa: Betha Sistemas

Descrição software: Atos Jurídicos

## Informações

#Número Do Edital	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificação Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Tipo De Licitação	Tipo Da Cotação	Descrição Do Objeto Da Licitação	Valor Total Previsto	Data Prevista Para Abertura Da Licitação	Nome Do Titular Da Unidade	C P F Do Titular Da Unidade
IL10/2023	9 - Inexigibilidade	7 - Prestação de serviços (07		1 - Menor Preço	1 - Por item	CONTRATAÇ... DE ROGERIO	30000.00	27/12/2023	NEURI MEIREFER	460.339.639-20

Primeira Anterior 1 Próxima Última



PUBLICAÇÃO

**Nº 5465191: PROCESSO Nº148/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010/2023-CONTRATAÇÃO DE ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2024, NA PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
F8BF57349F85A10429A46D5F56C109E01F1DAED5

ENTIDADE  
Prefeitura municipal de Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:

PROCOLO Nº. 359

27/12/2023

Rodiano Peruzzi

ASSINATURA

Retirado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA .....

MUNICÍPIO  
Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA .....





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2023**  
**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**  
**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2024, NA PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC, sendo tipo menor preço por item, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº8666/1993.

**Contratado:** RMB PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº13.952.104/0001-48, com endereço na Rua Frederico Willig, nº 355, Distrito Industrial, município de Três de Maio/RS-CEP: 98.910-000.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DE IRATI/SC, COM SHOW DO ARTISTA ROGERIO MAGRÃO E BANDA, COM TODA ESTRUTURA DE SOM, NO DIA 07/01/2024, SENDO A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO SOM ATÉ ÀS 18H30MIN, PARA EVENTO, COM INÍCIO PREVISTO DOS PROTOCOLOS ÀS 19H00MIN E INICIO DO SHOW (ROGERIO MAGRÃO E BANDA) PREVISTO PARA ÀS 21H00MIN (DURAÇÃO 3 HORAS DE SHOW).	30.000,00	30.000,00
<b>TOTAL DOS ITENS</b>					R\$ 30.000,00

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr.NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 27 de dezembro de 2023.

NEURI MEURER  
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 10/2023

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr. 148/2023  
Data: 22/12/2023



Folha: 1/2

**Fornecedor:** RMB PRODUcoes LTDA  
**Endereço:** R FREDERICO WILLIG,355 - \*\*\*\*\*  
**Cidade:** Três de Maio - RS  
**CNPJ:** 13.952.104/0001-48

**Código:** 2104

**Inscrição Estadual:**

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2024, NA PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DE IRATI/SC, COM SHOW DO ARTISTA ROGERIO MAGRÃO E BANDA, COM TODA ESTRUTURA DE SOM, NO DIA 07/01/2024, SENDO A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO SOM ATÉ ÀS 18H30MIN, PARA EVENTO, COM INÍCIO PREVISTO DOS PROTOCOLOS ÀS 19H00MIN E INICIO DO SHOW (ROGERIO MAGRÃO E BANDA) PREVISTO PARA ÀS 21H00MIN (DURAÇÃO 3 HORAS DE SHOW). (3-1-7035)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**JUSTIFICATIVA**

O PREÇO FOI ESTABELECIDO EM PROPOSTA APRESENTADA AO MUNICÍPIO E ACEITA. O PROPONENTE DETÉM EXCLUSIVIDADE POIS É DESENVOLVEDORA E DETENTORA DOS DIREITOS AUTORIAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Irati, 22 de Dezembro de 2023

-----  
EMERSON PEDRO BAZI  
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 10/2023 e IL

Processo Nr.: 54 148/2023  
Data: Fi. 22/12/2023  
\*

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



NEURI MEURER  
PREFEITO

**Valor da Despesa:** 30.000,00 (trinta mil reais)

**Pagamento.....:** EM ATE 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 10/2023 - IL

Processo Administrativo: 148/2023  
Processo de Licitação: 148/2023  
Data do Processo: 22/12/2023



Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2024, NA PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 27 de Dezembro de 2023, às 15:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 153/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 148/2023, Licitação nº. 10/2023 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

RMB PRODUÇÕES LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA PROPONENTE, VERIFICA-SE QUE ESTA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO E LAVRADA ATA RESPECTIVA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 27 de Dezembro de 2023

**COMISSÃO:**

POLIANA PERUZZO

-  - Presidente da Comissão de Licitação

CARLINHO BOTTEGA

-  - MEMBRO

ARLEI ORSO

-  - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

-  - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 10/2023 - IL

Processo Administrativo: 148/2023  
Processo de Licitação: 148/2023  
Data do Processo: 22/12/2023



Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2024, NA PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 27 de Dezembro de 2023, às 15:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 153/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 148/2023, Licitação nº 10/2023 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** O PREÇO FOI ESTABELECIDO EM PROPOSTA APRESENTADA AO MUNICÍPIO E ACEITA. O PROPONENTE DETÉM EXCLUSIVIDADE POIS É DESENVOLVEDORA E DETENTORA DOS DIREITOS AUTORIAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO.

**Participante:** 2104 - RMB PRODUcoes LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DE IRATI/SC, COM SHOW DO ARTISTA ROGERIO MAGRÃO E BANDA, COM TODA ESTRUTURA DE SOM, NO DIA 07/01/2024, SENDO A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO SOM ATÉ ÀS 18H30MIN, PARA EVENTO. COM INÍCIO PREVISTO DOS PROTOCOLOS ÀS 19H00MIN E INICIO DO SHOW (ROGERIO MAGRÃO E BANDA) PREVISTO PARA ÀS 21H00MIN (DURAÇÃO 3 HORAS DE SHOW).	UN	1,00	ROGERIO MAGRAO E BAN	0,0000	30.000,00	30.000,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							30.000,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>							30.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 27 de Dezembro de 2023

**COMISSÃO:**

POLIANA PERUZZO

..... Presidente da Comissão de Licitação

CARLINHO BOTTEGA

..... - MEMBRO

ARLEI ORSO

..... - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

..... - MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 10/2023-IL

Processo Administrativo: 148/2023  
Processo de Licitação: 148/2023  
Data do Processo: 22/12/2023

Folha: 1/2

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 148/2023  
b ) Licitação Nr.: 10/2023-IL  
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d ) Data Homologação: 27/12/2023  
e ) Data da Adjudicação: 27/12/2023 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2024, NA PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------	------------	----------------	---------------

### RMB PRODUCOES LTDA (2104)

1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DE IRATI/SC, COM SHOW DO ARTISTA ROGERIO MAGRÃO E BANDA, COM TODA ESTRUTURA DE SOM, NO DIA 07/01/2024, SENDO A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO SOM ATÉ ÀS 18H30MIN, PARA EVENTO, COM INÍCIO PREVISTO DOS PROTOCOLOS ÀS 19H00MIN E INÍCIO DO SHOW (ROGERIO MAGRÃO E BANDA) PREVISTO PARA ÀS 21H00MIN (DURAÇÃO 3 HORAS DE SHOW). - Marca: ROGERIO MAGRAO E BAN	UN	1,00	0,0000	30.000,00	30.000,00
--	----	------	--------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 30.000,00

Total Geral: 30.000,00

Irati, 27 de Dezembro de 2023.

  
POLIANA PERUZZO  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 10/2023 - IL

Processo Administrativo: 148/2023  
Processo de Licitação: 148/2023  
Data do Processo: 22/12/2023

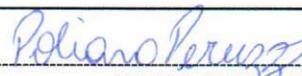
\* Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.007.3.3.90.00.00.00.00 (19) Saldo: 47.600,00

Irati, 27 de Dezembro de 2023.



POLIANA PERUZZO

Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 10/2023-IL

Processo Administrativo: 148/2023  
Processo de Licitação: 148/2023  
Data do Processo: 22/12/2023

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 148/2023
- b) Licitação Nr.: 10/2023-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 27/12/2023
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2024, NA PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**RMB PRODUCOES LTDA (2104)**

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DE IRATI/SC, COM SHOW DO ARTISTA ROGERIO MAGRÃO E BANDA, COM TODA ESTRUTURA DE SOM, NO DIA 07/01/2024, SENDO A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO SOM ATÉ ÀS 18H30MIN, PARA EVENTO, COM INÍCIO PREVISTO DOS PROTOCOLOS ÀS 19H00MIN E INICIO DO SHOW (ROGERIO MAGRÃO E BANDA) PREVISTO PARA ÀS 21H00MIN (DURAÇÃO 3 HORAS DE SHOW). - Marca: ROGERIO MAGRAO E BAN	UN	1,00	0,0000	30.000,00	30.000,00
---	--	----	------	--------	-----------	-----------

**Total do Fornecedor: 30.000,00**

**Total Geral: 30.000,00**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE IRATI  
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:  
**PROTOCOLO N.º 360**  
27/12/2023  
*Ediane Krug*  
ASSINATURA  
Retirado em:  / /  
ASSINATURA

Irati, 27 de Dezembro de 2023.

*Neuri Meurer*  
NEURI MEURER  
PREFEITO



Filtrar Resultados

Extrato Informações Dados da Remessa

## Informações de Edital Licitação - Homologação

Código de Registro: 83E406FF01FF0C8E6EED6C30E589D9B37790E6EF

Status: Confirmada

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itati

Data Envio: 27/12/2023 16:52

Usuário: Poliana Peruzzo

IP: 138.122.20.23

Descrição empresa: Betha Sistemas

Descrição software: Atos Jurídicos

Informações

#Número Do Edital	Data Da Homologação Ou Data De Ratificação Da Autoridade Superior	Data Abertura Das Propostas Ou Julgamento	Participantes
IL10/2023	27/12/2023	27/12/2023	1

Primeira Anterior 1 Próxima Última



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 133/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE IRATI/SC E RMB PRODUÇÕES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE IRATI/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, portador do CPF n.º 460.339.639-20, residente e domiciliado no Município de Irati/SC, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **RMB PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ DE Nº 13.952.104/0001-48, com sede na, Rua Frederico Willig, nº 355, Distrito Industrial, município de Três de Maio/RS-CEP: 98.910-000, representada neste ato por seu representante legal ROGÉRIO PAULO TRASEL, portador do CPF n.º - 666.558.380-53, residente e domiciliado no Município de Três de Maio/RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, Lei Orgânica Municipal, e Processo Licitatório nº 148/2023 – Inexigibilidade de licitação nº 010/2023, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

**1. DO OBJETO:**

1.1 O presente termo tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2024, NA PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC, conforme art. 25, inciso III, da Lei 8.666/1993, especificados abaixo, conforme proposta e condições da Inexigibilidade de licitação nº 010/2023:**

**Descrição do item:**

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DE IRATI/SC, COM SHOW DO ARTISTA ROGERIO MAGRÃO E BANDA, COM TODA ESTRUTURA DE SOM, NO DIA 07/01/2024, SENDO A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO SOM ATÉ ÀS	30.000,00	30.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



			18H30MIN, PARA EVENTO, COM INÍCIO PREVISTO DOS PROTOCOLOS ÀS 19H00MIN E INICIO DO SHOW (ROGERIO MAGRÃO E BANDA) PREVISTO PARA ÀS 21H00MIN (DURAÇÃO 3 HORAS DE SHOW).		
<b>TOTAL DOS ITENS</b>					R\$ 30.000,00

## 2. DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1. A prestação dos serviços deverá ser de duração total de 5 horas e apresentação do show musical de 03h00min, com toda a estrutura de som disponível até as 18h30min, sendo que o evento inicie com as solenidades a partir das 19h00min, o SHOW DO ARTISTA ROGERIO MAGRÃO E BANDA terá início previsto para às 21h00min, tendo duração e 3 horas de show.

2.1.1. A nota de empenho/ordem de entrega será enviada para o e-mail informado pela empresa na proposta de preços, ou outro meio disponibilizado pelo contratado, ou pessoalmente, nas dependências da CONTRATANTE.

2.2. A entrega definitiva do serviço, será efetivada logo após a conferência do mesmo pelo fiscal do Contrato, o servidor CARLINHO BOTTEGA, e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, desde que em conformidade com as exigências contratadas.

2.3. O local da prestação de serviço será na Praça Municipal Padre Jaime Tedesco, com endereço Rua Rodolfo Meurer, Centro, Irati/SC, na Concha Acústica.

2.4. Todas as despesas que venham a ocorrer oriundas do show como, repertório, deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipe de apoio, abastecimento de camarins, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação, ocorrerão por conta da empresa.

2.5. A vigência do contrato será de 28/12/2023 a 27/01/2024.

## 3. DO PAGAMENTO:

3.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3.3. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da dispensa de licitação e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/ Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3.5. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.FAZENDA E REC.HUMANOS

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ADMIN.PLANEJ.FAZENDA E REC.HUMANOS

ATIVIDADE: 2007 – Festividades do Município

ELEMENTO DE DESPESA: (19) 3390.00.00.01500 – Aplicações Diretas

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

5.1. Prestar o serviço em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, conforme descrito no OBJETO;

5.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

5.3. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO, exceto as constantes no item 6.6.

5.4. Manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste CONTRATO. Colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a CONTRATANTE alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



5.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

5.6. Comparecer e apresentar o espetáculo público promovido pela CONTRATANTE, no dia na hora e local estabelecido neste Contrato, fazendo-se acompanhar da respectiva EQUIPE TÉCNICA, para oferecer durante o período mínimo de duas horas, sendo que em caso de duração maior, do que aqui expresso, não acarretará ônus ao Contratante, uma apresentação artística de músicas do repertório da Banda, uma vez satisfeitas todas as condições aqui preestabelecidas.

5.7. Comunicar previamente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias qualquer fato ou causa impeditiva ou que obste o comparecimento e a participação no evento, adotando providências imediatas para suprir este comparecimento, se possível.

5.8. Assumir responsabilidade pela execução do objeto, bem como por quaisquer danos decorrentes de sua execução, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.

5.9. Cumprir todas as exigências do Município de Irati/SC, de maneira a atender as necessidades relacionadas à prestação de serviços.

5.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo em epígrafe, sob pena de rescisão deste Contrato por não cumprimento do mesmo.

5.11. Cumprir o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V, do Artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999.

5.12. Formar o quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados, sendo de sua responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, inclusas as sociais, bem como todas as tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento deste Contrato, bem como eventuais substituições de pessoal que se fizerem necessárias por qualquer motivo.

5.13. Fornecer as devidas notas fiscais.

5.14. Arcar com as despesas de repertório, deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipe de apoio, abastecimento de camarins, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução deste Contrato.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



- 6.2. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 6.3. Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;
- 6.4. Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;
- 6.5. Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas.
- 6.6. Fica por conta da CONTRATANTE providenciar todos os alvarás, autorizações necessárias para realização do evento às regulamentações, responsabilizando-se pelo reconhecimento de taxas e impostos necessários, especialmente quanto aos Alvarás, Sindicatos dos Músicos e ECAD.

## **7. DAS PENALIDADES:**

7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes penas administrativas consoante dispõe a Lei nº 8.666/93, nos termos que segue:

7.1.1. Advertência.

7.1.2. Multa diária de 0,5% (meio por cento) limitado a soma de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato, para cada dia de atraso não justificado ou com justificativa não aceita pela Contratante, pelo descumprimento na execução do contrato.

7.1.3. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato pela inexecução total do mesmo.

7.1.4. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

## **8. DO REAJUSTE**

8.1. O presente contrato não terá reajuste.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o Processo Administrativo nº 148/2023, Inexigibilidade de licitação nº 010/2023, processado na forma do artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, com os quais o CONTRATADO, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

9.2. LIMITE DA APRESENTAÇÃO DA BANDA: Fica ressaltado, que as únicas obrigações dos músicos da CONTRATADA para com o CONTRATANTE são as que se referem a sua apresentação no evento dentro das condições convencionadas neste contrato, sendo que não poderão ser assumidos quaisquer outros compromissos, não podendo ainda ser o espetáculo utilizado para finalidades políticas ou religiosas.

9.3. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



contidas na Lei na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de Quilombo/SC, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Irati/SC, 28 de dezembro de 2023.

NEURI  
MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por  
NEURI MEURER:46033963920  
Dados: 2023.12.28 14:55:46 -03'00'

**Neuri Meurer**  
Prefeito

ROGERIO PAULO  
TRASEL:6665583  
8053

Assinado de forma digital  
por ROGERIO PAULO  
TRASEL:66655838053  
Dados: 2023.12.28  
22:12:10 -03'00'

**Rogério Paulo Trasel**  
Contratado

Testemunhas:

POLIANA  
PERUZZO:009202489  
00

Assinado de forma digital por  
POLIANA PERUZZO:00920248900  
Dados: 2023.12.28 14:58:55 -03'00'

**Poliana Peruzzo**  
CPF: 009.202.489-00

EMERSON PEDRO  
BAZI:9504852998  
7

Assinado de forma digital por  
EMERSON PEDRO  
BAZI:95048529987  
Dados: 2023.12.28 14:59:41  
-03'00'

**Emerson Pedro Bazi**  
CPF: 950.485.299-87



Filtrar Resultados

Extrato    Informações    **Dados da Remessa**

### Informações de Contrato - Publicação

Código de Registro: 835E31F35CC18706B221217FF9E6989FF4FB4004	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 28/12/2023 10:44
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Juridicos

#### Informações

#Número Do Contrato Ou Aditivo	Número Do Contrato Superior	Número Do Edital	Descrição Do Objetivo	Gestor/Fi. Do Contrato	Tipo Da Pessoa Do Contratado	Código De C I C Do Contratado	Nome Do Contratado	Data Da Assinatura	Data Do Vencime...	Valor Do Contrato	Percentual Pago Com Recurso Municipal	Percentual Pago Com Recurso Estadual	Pe... Pago Recu... Feder
133/2023		IL10/2023	CONTRA... DE	NEURI MEIJER	2 - Pessoa Jurídica	13.952.10... 48	RMB PRODUC	28/12/2023	27/01/2024	30000.00	100.00		